



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 141/2019

Concede adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) Sr.(a) GRACIANA PINCK e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço(**quinquênio**), conforme disposto no Artigo 158 da Lei Complementar n.º 215, de 06 de maio de 2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal):

Nome: GRACIANA PINCK

**RG: 32.693.177-6 - Cargo: Professora Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
REF MAG-26N6**

Portaria de Admissão: 076, de 05 de março de 2014

Quinquênio: 01º

Data da Aquisição: 05/03/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2019

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos